ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 77 /2026

De 26 de MARÇO 2026

AUTORIA: CLEDSON DA ROCHA

Dispõe sobre o nome de Rua da Zona Rural do Município de Itabaiana/SE e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua Conhecida como "rua do ovo" com Início ao lado da igreja evangélica assembleia de Deus próximo ao radar e final na **rua "MESQUITA",** no povoado Rio Das Pedras passara a se chamar **"RUA JOSE ALFREDO MARTINS FONTES".**

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 26 de MARÇO de 2026.

RECEBIDO
26/03/26

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

JUSTIFICATIVA

José Alfredo Martins Fontes nasceu em 16 de maio de 1951, sendo um exemplo de dedicação, responsabilidade e amor à família. Ao longo de sua vida, construiu uma trajetória marcada pela honestidade, simplicidade e compromisso com os valores que sempre nortearam sua caminhada.

Casado com Maria Zenilde dos Santos Fontes, formou uma família sólida, baseada no respeito, na união e no carinho mútuo. Dessa união, nasceram seus seis filhos: Maria Obertina, Obertino, Simone, Paulo Henrique, José Roberto e Genivaldo, que sempre foram seu maior orgulho e a razão de sua luta diária.

Homem de princípios firmes, José Alfredo destacou-se pelo seu jeito acolhedor e pela disposição em ajudar o próximo, sendo muito querido por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua vida foi construída com esforço, dignidade e dedicação à família.

Faleceu no dia 14 de maio de 2003, deixando saudades eternas em seus familiares e amigos. Seu legado permanece vivo através dos ensinamentos que transmitiu, do exemplo de caráter e da história de vida que continua a inspirar todos que o conheceram.

CLEDSON DA ROCHA
Vereador
Partido Solidariedade

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

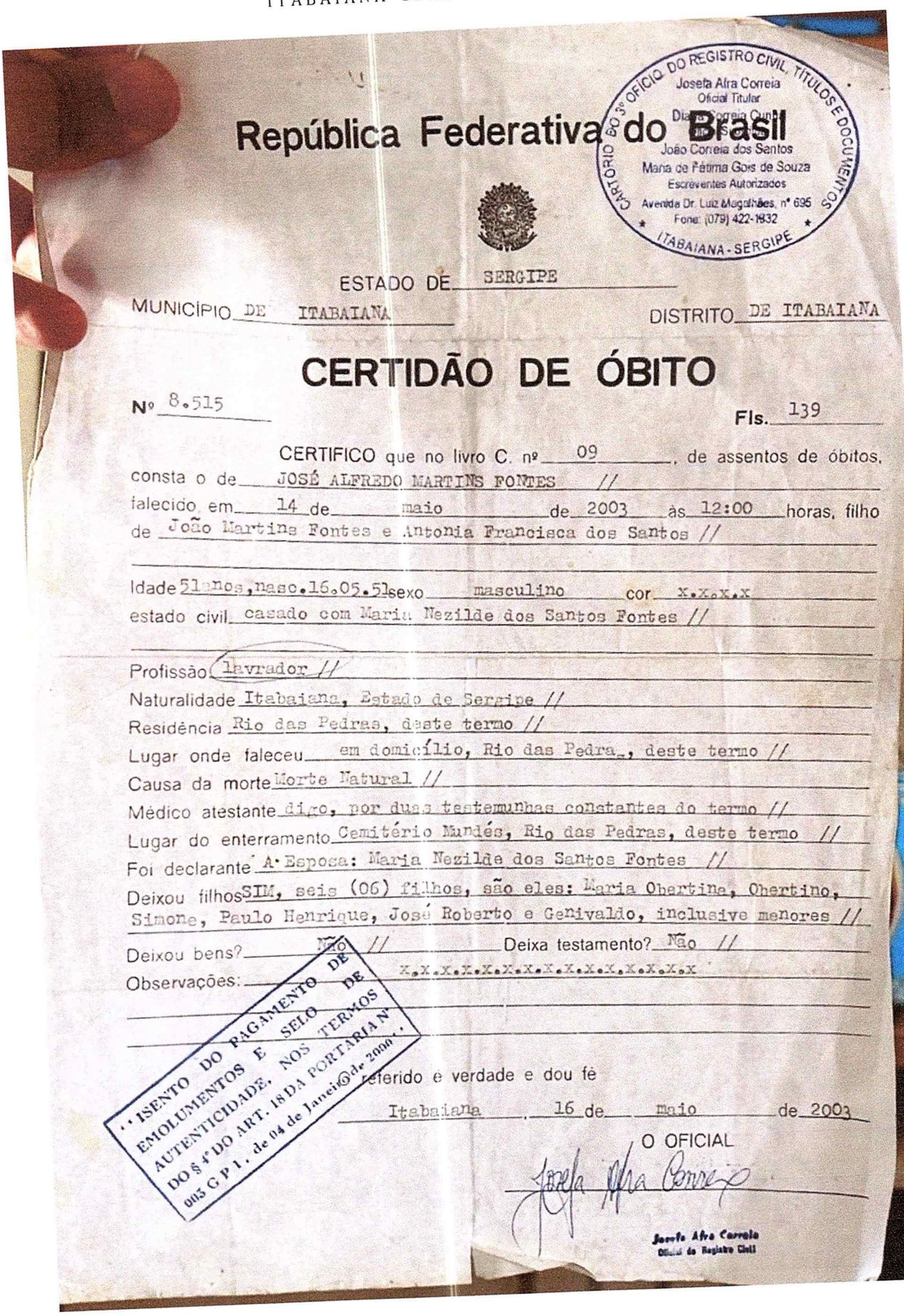

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Josefa Afra Correia
Oficial Titular
Diana Correia Cunha
Substituta
João Correia dos Santos
Maria de Fátima Gois de Souza
Escreventes Autorizados
Avenida Dr. Luiz Magalhães, nº 696
Fone: (079) 422-1932
ITABAIANA - SERGIPE

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ITABAIANA DISTRITO DE ITABAIANA

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº 8.515 Fls. 139

CERTIFICO que no livro C. nº 09, de assentos de óbitos, consta o de JOSÉ ALFREDO MARTINS FONTES //
falecido em 14 de maio de 2003 às 12:00 horas, filho de João Martins Fontes e Antonia Francisca dos Santos //

Idade 51anos, nasc.16.05.51 sexo masculino cor x.x.x.x
estado civil casado com Maria Nezilde dos Santos Fontes //
Profissão lavrador //
Naturalidade Itabaiana, Estado de Sergipe //
Residência Rio das Pedras, deste termo //
Lugar onde faleceu em domicílio, Rio das Pedras, deste termo //
Causa da morte Morte Natural //
Médico atestante disse, por duas testemunhas constantes do termo //
Lugar do enterramento Cemitério Mundés, Rio das Pedras, deste termo //
Foi declarante A Esposa: Maria Nezilde dos Santos Fontes //
Deixou filhos SIM, seis (06) filhos, são eles: Maria Obartina, Obertino, Simone, Paulo Henrique, José Roberto e Genivaldo, inclusive menores //
Deixou bens? Não // Deixa testamento? Não //
Observações: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

"ISENTO DO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E SELO DE AUTENTICIDADE, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 18 DA PORTARIA Nº 005 G.P.I. de 04 de Janeiro de 2000."

referido e verdade e dou fé

Itabaiana 16 de maio de 2003

O OFICIAL

Josefa Afra Correia
Oficial do Registro Civil

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

